



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

Portaria n. 0039817-03.2021.8.24.0710

Unidade: Comarca de Biguaçu

Assunto: Suspensão do atendimento externo

PORTARIA CONJUNTA Nº 02/2026-DF/GJ 1ª VARA CÍVEL/2ª VARA CÍVEL/VARA CRIMINAL E UNIDADE JUDICIÁRIA DE COOPERAÇÃO

Suspende o atendimento externo e o expediente presencial, no âmbito da comarca de Biguaçu.

Os Juízes de Direito **Andresa Bernardo**, Diretora do Foro, Titular da Vara Criminal, **Cláudio Rêgo Pantoja**, Titular da 2ª Vara Cível, e a Juíza Substituta **Luciana da Silva Tristão** que responde pela 1ª Vara Cível e pela Unidade Judiciária de Cooperação, no uso de suas atribuições legais etc,

CONSIDERANDO os intempéries climáticos que assolam o Estado de Santa Catarina, pela passagem do fenômeno *El Niño*, sobretudo no município de Biguaçu, com previsão de grandes volumes de chuva para o dia de hoje (31-08-2026);

CONSIDERANDO o disposto no Art. 74 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina;

RESOLVEM:

Art. 1º SUSPENDER o atendimento externo e o expediente presencial no dia de hoje, segunda-feira, em 31 de agosto de 2026 no Foro Judicial da Comarca de Biguaçu.

Art. 2º Mantem-se o expediente remoto, nos termos do Art. 76 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina;

Publique-se

Registre-se

Andresa Bernardo
Juíza de Direito e Diretora do Foro

Cláudio Rêgo Pantoja
Juiz de Direito

Luciana da Silva Tristão
Juíza Substituta



Documento assinado eletronicamente por **Andresa Bernardo, Diretora do Foro**, em 31/08/2026, às 11:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana da Silva Tristao, Juíza Substituta**, em 31/08/2026, às 11:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Rego Pantoja, Juíza de Direito**, em 31/08/2026, às 12:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **11104015** e o código CRC **BC151FF2**.